



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARTINA ALVES DE
MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5992/2022 enviado pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Martina Alves de Moraes**, Advogada, matrícula nº 5588-3, por 18 dias a contar de 23/01/2023 referente ao período aquisitivo de 09/05/2021 à 08/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/